



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**



EDITAL 02/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

A Coordenação da Comissão de Estágios do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa nº 03/2016 e Portaria nº 060, de 01/11/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de:

a) 04 (quatro) vagas de estágio para estudantes do Ensino Médio visando o aproveitamento até junho de 2017;

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento de Esgotos Pluviais, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade indicada no perfil de cadastro.

2.3 A carga horária do estágio poderá ser de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a necessidade do DEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS



3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro a seguir, além do Vale-transporte.

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	Nº de HORAS NO DIA	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
A (Ensino Médio)	R\$ 6,14	88H	4H	*R\$540,32
		132H	6H	*R\$810,48

* base Outubro/2016

4. DA PROVA

4.1 As provas consistirão na resolução de:

a) Prova Objetiva (PO) contendo 10 (dez) questões, sendo (05) cinco de Português e 05 (cinco) Matemática/Raciocínio Lógico e Prova de Redação (RED), com no máximo 20 (vinte) linhas, com tema diverso, sem a necessidade de conhecimento técnico para sua elaboração, para estudantes de Ensino Médio;

4.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução das Provas.

4.3 Cada uma das provas terá Nota Máxima de 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 pontos em cada prova.

4.4 A prova de redação, nas vagas que se aplicam, terá como critério de avaliação:

a) Abordagem do tema (25 pontos)

b) Compreensão da proposta de redação (25 pontos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**



c) Organização das informações (50 pontos)

4.6 Será aprovado o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a 50% do total da prova, considerando Peso 6 para a Prova Objetiva e Peso 4 para a Prova de Redação.

(PO x 6)+ (RED x 4)

10

4.7 As Provas serão realizadas nas datas abaixo, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail, com data, hora e local do certame.

DATA: 18/01/2017

HORÁRIO: DAS 10 ÀS 11 HORAS

LOCAL: CASA DOS CONSELHOS na Av. João Pessoa, 1110

4.8 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
- b) consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos;
- c) utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho, salvo os expressamente permitidos;
- d) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;
- e) portar-se inconvenientemente, perturbando, por qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- f) tratar com incorreção ou descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

4.9 O gabarito da prova objetiva será divulgado em até 48 horas após realização da prova no site www.portoalegre.rs.gov.br/dep, aba estágios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**



4.10 Na atribuição de pontos ou notas de qualquer prova, ou na apuração dos resultados parciais ou finais, serão considerados, apenas, os 03 (três) algarismos posteriores à vírgula, vedados os arredondamentos.

5. DO DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência para fins de classificação:

- a) Candidato com maior nota na prova objetiva;
- b) Candidato que possuir maior idade.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Coordenação de Estágios/DEP – Rua Lima e Silva nº 972 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final, na forma escrita, conforme modelo disponível no site do dep: www.portoalegre.rs.gov.br/dep, aba estágios.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner do Departamento de Esgotos Pluviais, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/dep, aba estágios.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo.

8.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

8.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

8.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Lima e Silva nº 972, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

9.4 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

Ângela Glaci da Silva Couto, Coordenadora da Comissão de Estágios/DEP.

René José Machado de Souza, Diretor Geral/DEP